



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

ATO Nº 03/2020

Dispõe sobre medidas de prevenção relativas ao COVID-19 e postergação da suspensão do PSS até dia 30 de maio 2020.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado criada pelo Município de Lagarto através de Portaria para contratação temporária e formação de cadastro reserva de profissionais que atendam aos interesses do Município de Lagarto e suas Secretarias, em exercício e usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO, que houve registro de novos caso de COVID-19 no Município de Lagarto;

CONSIDERANDO, que no âmbito do Estado de Sergipe os casos aumentaram ainda mais, inclusive com mortes, tendo o Governo do Estado editado decreto 40.588 revogando decretos anteriores que flexibiliza atividades comerciais, imobiliárias, escritórios de arquitetura e engenharia, concessionárias, lojas de tecidos e armazéns, lojas de cosmético e perfumaria, lojas de móveis, colchões e eletrodomésticos, de produtos de climatização, livrarias e papelarias;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

CONSIDERANDO, as medidas que foram estabelecidas pelo Governo do Estado de Sergipe através dos Decretos Nº 40.563, de 20 de março de 2020 combinado com 40.560, de 16 de março de 2020, com prazos de prorrogação da vigência por meio do Decreto 40.587 de 23 de abril de 2020, que dentre outras suspensões determina a não aglomerações de pessoas, fechamento de estabelecimentos comerciais e industrias não essenciais, igrejas e templos, hotéis, shoppings, escolas e faculdades;

CONSIDERANDO, a análise feita pelo cientista Miguel Nicolelis, coordenador do Comitê Científico do Consórcio Nordeste, que demonstrou enorme preocupação com medidas de relaxamento que podem causar um aumento do número de casos da doença;

CONSIDERANDO, a capacidade da rede hospitalar pública e privada, e que neste momento tem-se apenas 85 leitos de UTI e 223 leitos de enfermaria, para todo o Estado, quadro insuficiente para todo o Estado.

RESOLVE, manter a suspensão dos PSS - Processos Seletivos Simplificados em abertos, bem como, a divulgação dos editais da Secretaria de Educação e do Município de Lagarto até o dia 30 de maio de 2020, momento em que serão divulgados os novos prazos/calendário.

Lagarto, 04 de maio de 2020.

Victor Ribeiro Barreto
Presidente da Comissão do PSS/01/2020
Mat.6.517